Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 01
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
13-JUN-2011 16:59 000646-1/2

MENSAGEM Nº 102/2011

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Com a presente mensagem, encaminhamos a essa Colenda Casa os inclusos Projetos de Lei que propõe:

- Abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 145.186,00 (cento e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais);
- Abertura de **Crédito Especial**, no valor de R$ 100.000,00;
- Abertura de **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 93.000,00

As aberturas de Créditos se fazem necessárias, visando a aquisição de 1 (um) controlador semafórico, 1 (um) radar, 1 (um) Sistema Controlado por GPS para automatizar a sincronização dos semáforos e placas para sinalização de ruas da cidade, que serão utilizados pelo Departamento de Trânsito – DEPATRAN.

Face ao exposto, espera-se que as proposições sejam aprovadas pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 9 de junho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 02
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 130/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
26.782.0021.2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1509	R$	93.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

	Fonte		
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
15.451.0021.2.034 - Monitoramento e monitores de trânsito			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1509	R$	93.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 130/2011

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 130/2011** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 93.000,00(noventa e três mil reais).

O Projeto em análise acresce valor ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2011, dotação já existente, dentro da Secretaria Municipal da:

- Engenharia, Obras e Serviços Públicos
- Coordenadoria de Trânsito
- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Trânsito
- Dotações Orçamentárias:
 - 3.3.90.30.00- Material de Consumo - Fonte 1509;

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3 3 90 30 00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

O recurso para a cobertura do credito aberto se dará pela anulação parcial de dotações orçamentárias, especificadas no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

> *"Art.167 – São vedados:*
>
> *V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Cópia anexa do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD relativo a junho de 2011, enviado pelo Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal, dos saldos das dotações orçamentárias utilizadas no art.2º para cobrir a abertura do crédito especial.

A matéria esta em conformidade com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 16 de junho de 2011.

Márcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CRC-PR Nº 027.823/0-3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REDUZIDA

Dotação	Saldo Inicial	Suplementações Empenhado no Mês Empenhado no Ano	Reduções Liquidado no Mês Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mês Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mês Pago no Ano	Saldo Disponível Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
Gestora.....: CONSOLIDADO						
Órgão.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Unidade Orçamentária: 06.05 COORDENARIA DE TRANSITO						
154510021.2.034000 Monitoramento e monitores de transito						
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA						
251 Fonte....: 01509 Gerenciamento de Transito						
				Projeto de Lei nº 129/2011		**(-100.000,00)**
						(-93.000,00)
	250.000,00	0,00	0,00	31.500,00	250.000,00	193.979,86
		7.403,44	7.403,44	0,00	7.403,44	0,00
		24.520,14	24.520,14	0,00	24.520,14	0,00

Câmara Mun de Cabo Branco
Fls. 45
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 06
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 130/2011

Busca o **Executivo Municipal** através do **Projeto de Lei nº 130/2011**, obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** no orçamento do Município de Pato Branco no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, os recursos serão destinados a aquisição de 1 (um) controlador semafórico, 1 (um) radar, 1 (um) sistema controlado por GPS para automatizar a sincronização dos semáforos e placas para a sinalização de ruas da cidade, que serão utilizados pelo Departamento de Trânsito – Depatran.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 41, 42 e art. 43 na Lei nº 4320/64, assim como no Art. 167 da Constituição Federal.

Observamos que a dotação orçamentária de que trata esta matéria possui saldo, estando apta a seguir sua regimental tramitação e aprovação, para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.
Pato Branco, 20 de junho de 2011.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -20-Jun-2011-17:49-009909-1/1

Osmar Braun Sobrinho – PR – Presidente

Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB

Nelson Bertani – PDT – Relator

DIÁRIO DO SUDOESTE
22 de junho de 2011

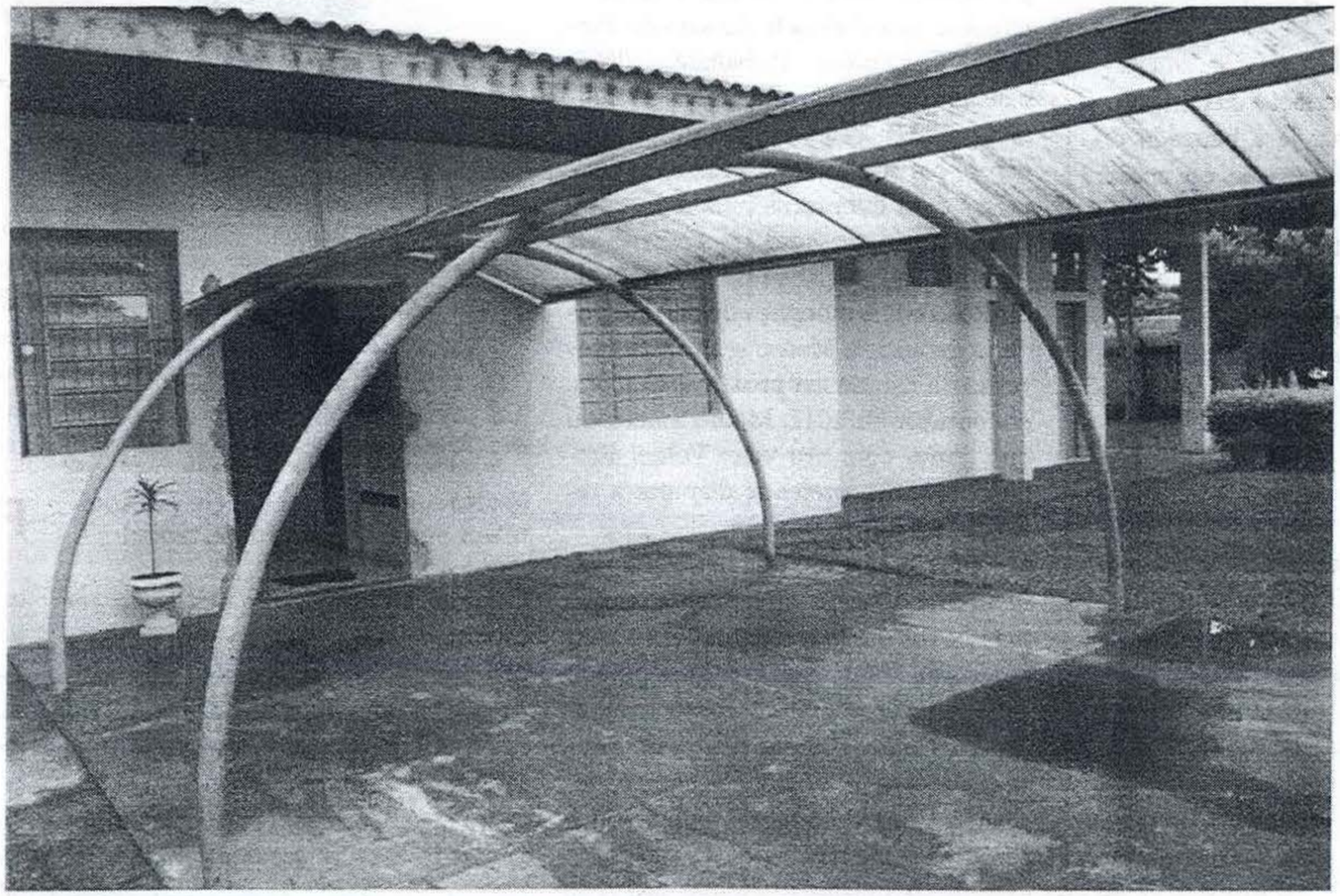
Edição nº 9209

Câmara aprova remanejamento de recursos para equipar Depatran

MARCIONIZE BAVARESCO
PATO BRANCO

A Câmara de Vereadores de Pato Branco aprovou, durante sessão extraordinária realizada na noite de ontem, o remanejamento de recursos na ordem de R$ 338.186,00 para a aquisição de um controlador semafórico, um radar, um Sistema Controlado por GPS para automatizar a sincronização dos semáforos e placas para sinalização de ruas. Os equipamentos serão utilizados pelo Departamento de Trânsito (Depatran) de Pato Branco. No total, três projetos foram enviados pelo Executivo, em regime de urgência, para possibilitar o remanejamento entre as contas da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos do valor citado.

Todos os projetos foram aprovados, em primeira discussão e votação, com posicionamento favorável de todos os vereadores presentes



Remanejamento de recursos para a reforma do espaço onde funcionará a Central de Regulação do Samu esteve na pauta de votação

Todos os projetos foram aprovados, em primeira discussão e votação, com posicionamento favorável de todos os vereadores presentes. Conforme o assessor da prefeitura para Assuntos Legislativos, Cláudio Bonatto, trata-se de recursos próprios da prefeitura que serão remanejados.

Samu

Na noite de ontem, a Câmara também aprovou a abertura de Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 150 mil. Os recursos já estavam previstos no orçamento, mas foi necessária a realização de ajuste nas especificações da finalidade. O valor citado se refere a recursos repassados pela União e será destinado para a reforma do prédio da Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, a qual será adequada para receber a Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) Regional. A abertura de um Crédito Especial, na ordem de R$ 100 mil, também foi aprovada pelos vereadores. Esse recurso se refere à contrapartida do município para as obras.

Natal

O último projeto aprovado na noite de ontem foi o que autorizou a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 60 mil para atendimento das atividades do projeto Nossa Terra Natal. O projeto se refere ao remanejamento de recursos dentro da própria Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Edição nº 5209

DIÁRIO DO SUDOESTE
22 de junho de 2011

Radar móvel no combate ao excesso de velocidade em PB

ADENIR BROCCO
PATO BRANCO

A instalação de pardais seria a solução no combate ao excesso de velocidade em algumas ruas de Pato Branco, mas como a licitação da prefeitura, em que venceu a empresa que vinha instalando os redutores de velocidade foi anulada pela Justiça, a solução agora será aquisição de um radar fotográfico e uma central para o controle de semáforos.

A Prefeitura de Pato Branco já enviou o projeto à Câmara Municipal pedindo a autorização para a aquisição dos equipamentos e a aprovação ocorre ainda esta semana. O Radar será utilizado por agentes do Departamento Municipal de Trânsito (Depatran) e também em operações conjuntas com a Polícia Militar.

O diretor do Depatran, Ivo Patrich Brandalize, informou que a partir da aprovação do projeto pelo Legislativo, o Executivo fará a licitação para a compra do radar fotográfico e da Central Semafórica, processo que deverá demorar cerca de 60 dias. "Foi a solução que encontramos até aguardar a decisão final da Justiça com relação à anulação da licitação com a empresa que vinha instalando os redutores de velocidade. Com a duplicação, a avenida Tupi na zona Sul de Pato Branco, onde seriam instalados pardais, virou uma "pista de corrida", mas também vamos combater o excesso de velocidade em outras ruas da cidade", destacou.

Velocidade

Moradores e comerciantes da zona Sul reclamaram na semana passada do excesso de velocidade e frequentes acidentes na Tupi, com alguns motoristas trafegando até a 100 km/h. Brandalize explicou que no trecho duplicado da avenida foi estipulada velocidade de até 50 km/h, mas em outras ruas da cidade, como a Tocantins, o máximo permitido é de 40 km/h. "Vamos fazer as operações dentro da velocidade determinada em cada rua, fazendo uma sinalização de alerta aos motoristas, com a presença de uma viatura do Depatran ou da PM. O radar fotografa a placa do veículo e indica a velocidade que o motorista passou pelo local da operação. A multa mínima para o excesso de velocidade é de aproximadamente R$ 53,00", afirmou.



O excesso de velocidade tem ocorrido principalmente na avenida Tupi, zona Sul da cidade

Central Semafórica

Brandalize disse que a Central Semafórica será utilizada para o cincronismo dos semáforos, tanto diagonal como transversal. Atualmente esse controle é feito por tempo. Por exemplo, em velocidade de 40 km/h o motorista poderá pegar todos os semáforos abertos em uma determinada rua. Agora com a central terá o controle do agente de trânsito. "O agente poderá liberar o trânsito em determinado semáforo, onde possa estar ocorrendo congestionamento", destacou.

O presidente da Câmara Municipal, Claudemir Zanco (Biruba), informou que, além do semáforo fotográfico e a Central Semafórica, também existe o pedido do Executivo para a compra de três veículos para o Depatran. O valor total é de R$ 338 mil. O projeto foi aprovado em primeira votação na sessão extraordinária de ontem e deverá ser aprovado em definitivo na sessão da Câmara Municipal desta quarta-feira.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 8
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 9
Visto

PROJETO DE LEI Nº 130/2011

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
26.782.0021.2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1509	R$	93.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

	Fonte		
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
15.451.0021.2.034 - Monitoramento e monitores de trânsito			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1509	R$	93.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

REDE DIÁRIOS DO PARANÁ

PATO BRANCO | SÁBADO, 25 DE JUNHO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5211 | EDIÇÃO REGIONAL |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.623, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
26.782.0021.2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1509	R$	93.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

	Fonte		
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
15.451.0021.2.034 - Monitoramento e monitores de trânsito			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1509	R$	93.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de junho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 6.855, DE 24 DE JUNHO DE 2011

Abre **Crédito Suplementar**, no valor de R$

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 3.623, de 24 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, um **Crédito Suplementar**, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Fonte		
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
26.782.0021.2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1509	R$	93.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

	Fonte		
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
06.05 - COORDENARIA DE TRÂNSITO			
15.451.0021.2.034 - Monitoramento e monitores de trânsito			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	1509	R$	93.000,00

Art. 3º Este Decreto Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 24 de junho de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 130/2011

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 102/2011

RECEBIDA EM: 13 de junho de 2011

Nº DO PROJETO: 130/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).
(Ver PL 128/2011, 129/2011 - visando a aquisição de 1 (um) controlador semafórico, 1 (um) radar, 1 (um) Sistema Controlado por GPS para automatizar a sincronização dos semáforos e placas para sinalização de ruas da cidade, que serão utilizados pelo Departamento de Trânsito – DEPATRAN)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 13 de junho de 2011

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 16 de junho de 2011
RELATOR: Nelson Bertani – PDT

VOTAÇÃO SIMPLES

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2011

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 21 de junho de 2011
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM, Vilmar Maccari – PDT e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.
Ausente: Luiz Augusto Silva – DEM

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 22 de junho de 2011
Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Arilde Terezinha Brum Longhi – PRB, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Luiz Augusto Silva – DEM e William Cezar Pollonio Machado – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 22 de junho de 2011

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 292/2011

Lei nº 3623, de 24 de junho de 2011

Decreto nº 5855, de 24 de junho de 2011

PUBLICADOS: Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5211, do dia 25 de junho de 2011.

DIÁRIO DO SUDOESTE
17 de novembro de 2011

Depatran é investigado por troca de cheques e cancelamento de multas de trânsito

RAFAEL BARZOTTO
PATO BRANCO

Rádio Celinauta levou ao ar as investigações do Ministério Público na manhã de ontem; diretoria do Departamento de Trânsito nega acusações

A Rádio Celinauta divulgou na programação de ontem uma série de matérias sobre uma investigação do Ministério Público (MP), através da 1ª Promotoria de Pato Branco, sobre irregularidades no Departamento de Trânsito de Pato Branco, o Depatran. De acordo com as reportagens, baseadas em denúncias anônimas recebidas pela equipe de jornalismo da Celinauta e também em documentos encaminhados ao Ministério Público, o órgão que fiscaliza o trânsito em Pato Branco é investigado por troca de cheques e cancelamento de multas de trânsito. A direção do departamento negou todas as acusações.

Essa é a segunda investigação do Ministério Público que envolve o Departamento de Trânsito de Pato Branco. A primeira, também divulgada pela imprensa pato-branquense, foi a apreensão de computadores do Depatran para que o MP pudesse investigar possíveis fraudes na licitação dos equipamentos eletrônicos de monitoramento de trânsito nas ruas da cidade.

Troca de cheques

A Celinauta levou ao ar uma entrevista com um denunciante, que preferiu o anonimato com medo de represálias. O anônimo deu detalhes sobre como acontecia a troca de cheques no departamento. De acordo com os relatos, a troca de cheques pré-datados por dinheiro vivo acontecia diretamente com a direção do departamento. O valor dos cheques, conforme as denúncias pela rádio, variava de R$ 200,00 até R$ 1.200.

Ainda conforme o denunciante, a troca de cheques, em nenhum momento, passava pelos agentes de trânsito. O entrevistado pela Celinauta também não acredita na possibilidade de o departamento financeiro da Prefeitura de Pato Branco ter conhecimento da troca de cheques. Também não acredita que a prática, apesar de ilegal, tenha onerado os cofres públicos. De acordo com a promotoria que investiga o caso, a troca de cheques, se existiu, é ilegal por se tratar de dinheiro público.

Cancelamento de multas

O denunciante que procurou a Rádio Celinauta também acusou o Departamento de Trânsito de Pato Branco de cancelar multas de trânsito, favorecendo alguns moradores locais. De acordo com as denúncias, que também são investigadas pelo Ministério Público, a prática era comum dentro do órgão gestor de trânsito.

A promotoria

De acordo com a 1ª Promotoria da Comarca de Pato Branco, as duas investigações, uma sobre eventual fraude em licitação; outra sobre irregularidades no departamento, não estão concluídas. No entanto, a promotoria afirma ter "indícios bastante contundentes" de que a prática da troca de cheques ocorria no departamento.

Defesa

O diretor do Departamento de Trânsito, Ivo Patrich Brandalize, em entrevista à Celinauta, se defendeu das acusações. Ele negou todas as acusações.

"Não pode existir troca de cheques. O que pode existir é algumas pessoas que se dirigem ao Depatran no sentido de regularizar avisos de infrações e acabam dando cheque. Isso é autorizado àquelas pessoas que são conhecidas na cidade de Pato Branco. Mas cabe dizer que esse controle do caixa, o dia a dia do dinheiro, da regularização dos avisos de infrações é feito diretamente pelos agentes que atendem ao público no balcão e pelo coordenador do Estar", afirmou em entrevista ao repórter Nogueira Filho.

Brandalize também disse à rádio que a denúncia sobre cancelamento de multas é "totalmente desprovida de qualquer fundamento". E acrescentou: "Cancelamento de multa não existe. O que existe, algumas vezes, é, proveniente de recursos claros, o deferimento de multas. Em função de alguma situação em que a pessoa foi multada e a pessoa alega algum fato que a multa pode ser deferida. Agora cancelamento de multas ou algo parecido, isso jamais existe".

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5332 | EDIÇÃO REGIONAL |

Prefeitura investiga denúncias contra o Depatran

ASSESSORIA
PATO BRANCO

O prefeito de Pato Branco, Roberto Viganó, determinou nesta quinta-feira, 17, a instalação de sindicância para apurar possíveis irregularidades no Departamento de Trânsito do Município (Depatran). O órgão está sendo investigado também pelo Ministério Público, sob denúncias de cancelamento de multas e troca de cheques.

A apuração será realizada pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo do Município, que terá o prazo de até 60 dias para averiguar documentos, colher informações e depoimentos à respeito dos objetos da denúncia. O processo foi instaurado através da portaria 770.

O prefeito Roberto Viganó explica que busca apurar os fatos com medida, mantendo a transparência administrativa.

"São denúncias, portanto não há culpados até que seja concluída a investigação. De nossa parte, queremos a apuração dos fatos e a verdade. Caso alguém agiu fora da lei, terá que ser responsabilizado, pois estamos falando de dinheiro público", completa.



Prefeito e integrantes da equipe de governo discutiram necessidade de apurar denúncias

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13

DIÁRIO DO SUDOESTE
11 e 12 de fevereiro de 2012

Edição n: 5402

Depatran faz campanha para conscientizar motoristas e pedestres

ADENIR BROCCO
PATO BRANCO

O Departamento Municipal de Trânsito (Depatran), atendendo pedido do prefeito Roberto Viganó, iniciou na última quinta-feira a campanha "Transite com segurança", com o objetivo de conscientizar motoristas e pedestres. O diretor do Depatran, Valdoci Afonso, destacou que foram adquiridos 30 cavaletes de PVC. Em um dos lados, a placa tem a mensagem "pedestre utilize a faixa" e no outro, "motorista respeite a faixa".



30 placas foram colocadas no centro da cidade, mas a campanha também se estenderá aos bairros de Pato Branco

De acordo com Afonso, os cavaletes (placas) foram colocados em vários pontos na área central da cidade, com o objetivo de evitar acidentes, principalmente atropelamentos. "Os cavaletes são móveis. Com isso, iremos colocá-los de manhã e recolhê-los no final da tarde para evitar que se tornem alvo de atos de vandalismo", informou.

O secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Vlademir Dal Ross, disse que a intenção é lembrar os pedestres para atravessarem as ruas somente nas faixas e os motoristas para que respeitem as faixas de pedestres. Ele afirmou que, como os cavaletes são móveis, após o centro estenderão a campanha também para os bairros da cidade.

Dal Ross acrescentou que todas as campanhas são válidas com a intenção de reduzir o índice de acidentes. "Também estamos realizando campanhas nas escolas, orientando as crianças e os adolescentes para atravessarem sempre na faixa, formando cidadãos e futuros motoristas mais conscientes", afirmou.

Para o prefeito de Pato Branco, Roberto Viganó, a medida contribuirá para a segurança do pato-branquense. "É uma atitude simples, mas que deve ser levada muito a sério, porque, se respeitada, pode evitar graves acidentes. Cada um fazendo a sua parte, teremos um trânsito cada vez mais seguro", destacou.

Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls. 14